

Requerimento nº 14.913 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Saúde, no sentido de proceder com o desenvolvimento de projeto para apoio psicológico para a população do município de Itapororoca – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Saúde, procedam com o desenvolvimento de projeto para apoio psicológico para a população do município de Itapororoca – PB.

Primeiramente, é importante destacar que a saúde mental é um componente fundamental da saúde global de um indivíduo e da comunidade como um todo, não sendo diferente na cidade de Itapororoca, que enfrenta uma carência significativa de recursos e serviços psicológicos acessíveis, o que resulta em muitos cidadãos sem acesso adequado a cuidados necessários.

Além disso, a região tem sido afetada por desafios socioeconômicos, como altas taxas de desemprego, dificuldades de acesso à educação e infraestrutura precária, que contribuem para o aumento do estresse e da ansiedade entre os residentes locais. Esses fatores têm um impacto negativo não apenas na saúde mental individual, mas também na coesão social e na qualidade de vida em geral.

Outro aspecto a ser considerado é a falta de conscientização e educação sobre saúde mental na comunidade, pois muitas pessoas ainda enfrentam estigma e discriminação ao buscar ajuda psicológica, o que dificulta ainda mais o acesso aos serviços disponíveis.

Portanto, é essencial que se implemente um projeto de apoio psicológico em Itapororoca por parte do governo, com o objetivo de oferecer serviços acessíveis, sensíveis às necessidades locais e culturalmente apropriados. Esse projeto não apenas fornecerá assistência direta aos indivíduos que necessitam, mas também promoverá a conscientização e a educação sobre saúde mental, reduzindo o estigma associado e incentivando o autocuidado.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2024.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual